



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br		De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012	
Assis Chateaubriand – PR, terça-feira, 11 de junho de 2024		Ano IX	Edição Nº 2634
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DA NOVA DE ABERTURA E 2º TERMO ADITIVO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público a nova data de abertura do pregão nº 006/2024 passando para o dia **26 (vinte e seis) de junho de 2024 às 09:00 (nove) horas** no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço eletrônico bllcompras.com, licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo: menor preço, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** cujo **Aquisição de medicamentos para farmácia básica da secretaria municipal de saúde e medicamentos veterinários para o castra móvel, do Município de Assis Chateaubriand – Paraná.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **13 de junho 2024**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420 e/ou na plataforma BLL em local próprio.

Assis Chateaubriand, 11 de junho de 2024.

Valter Aparecido Souza Correia
 Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://assischateaubriand.1doc.com.br/verificacao/088C-70D9-963B-6E28> e informe o código 088C-70D9-963B-6E28



DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Assis chateaubriand dá garantia da autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br

Equipe do CREAS participa do I Seminário Regional de Socio-educação de Umuarama

Na quarta-feira, (05), a equipe do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Assis Chateaubriand), tendo presente a psicóloga, Aline Priety, e, a coordenadora, Karoline Castro, participaram do I Seminário Regional de socio-educação de Umuarama. O objetivo do evento foi fortalecer a política de socio-educação, divulgar, mobilizar e sensibilizar o setor público e a sociedade em geral sobre a política de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, contribuindo com a formação e qualificação dos profissionais que atuam no sistema socioeducativo, sistema de justiça e rede de proteção sobre a temática da socio-educação.

A participação da equipe foi de suma importância para o trabalho desenvolvido no CREAS, uma vez que o equipamento executa o Serviço de Proteção

Social à adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

O serviço tem por finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Assim, o poder público contribui para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento das medidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS

[illegible][illegible]

Art. 47. A autoridade técnica será autorizada pelo responsável pelo animal e se não for possível a identificação do responsável, a autoridade será expedida pelo Núcleo Veterinário do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, que será responsável também no programa de controle zoonótico de produtos de origem animal, com exceção de produtos de origem vegetal, que serão atribuídos a este último a coordenação e supervisão de controle sanitário.

Parágrafo único. Na falta de profissionais capacitados no responsável do Serviço de Controle de Zoonoses, a autoridade poderá ser expedida pelo Secretário Municipal de Saúde e o trabalho do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

Art. 48. O Município poderá contratar, com recursos próprios, mediante licitação, para a realização de serviços para a realização de serviços para o controle zoonótico de cães e gatos no Município.

Parágrafo único. Poderá o Município contratar mediante licitação os serviços de controle de zoonoses e de zoonoses.

[illegible][illegible][illegible]

de agosto de 2014.

Edição Circunstância de Publicação
PERFETO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2014
SOLUÇÃO: Concede férias aos Servidores Públicos Municipais.
Estatuto Circular da Oliveira, Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos seguintes servidores aos Servidores Públicos

Nº	NOME	PERÍODO ACQUISITO	PERÍODO DE GOZAR
01	Cleiton José de Sales	18/03/2014 a 26/04/2014	18/03/2014 a 26/04/2014
02	Adriano Celso de Aguiar	18/03/2014 a 26/04/2014	18/03/2014 a 26/04/2014
03	Edson José de Aguiar	03/05/2014 a 04/06/2014	03/05/2014 a 04/06/2014
04	João Francisco Azeite	04/03/2014 a 06/04/2014	04/03/2014 a 06/04/2014

[illegible][illegible]

de 10/2020, nº 29 - Bloco de Processamento de Petições Especiais - 30/5/20

Aut nº 001/2020, nº 10 - Bloco de Processamento de Petições Especiais - 30/5/20

Pro. Municipal "Francisco Rodrigues da Silva", Gestor da Prefeitura Municipal de Itapecuru, Estado do Paraná, Ter, 11 de junho de 2024.

RECADOS ORÇENTO DE CLERUSIA
Recebido Oficial

MENTE PRONTO DE LEM Nº 002/2024
ASS: ROSA PEREIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Eu, Marcos Antonio Pereira, Prefeito designado pela Portaria nº 002/2024 de 03 de janeiro de 2024,

Considerando a existência dos preçadores vencedores do Processo Pregão nº 003/2024, 2024, e tendo em vista a necessidade de aquisição imediata e a realização dos preçadores em caráter de urgência,

DECLARO:
Adjucar na forma da Lei de Licitação Pregão nº 002/2024, em

[illegible]

CONTRATO ORÇAMENTAL Nº 066/2019 = DATA: 27/02/2019;
 Banco: INSTITUTO A. = DATA: 10/06/2021;
 ARTES: Munições de Armas,
 C/C: Prestador de Serviços Urbanos Ltda - ME
 OBJETO: Prestação de serviços e aquisição de material de 10-2020,
 DESIGNAÇÃO: RESOLUÇÃO ORÇAMENTAL DE CLASSE
 CLASSE: MATERIAIS

Atos Oficiais

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
ORDEM CROMOLÓGICA: 1.º ROL	DATA: 23/04/2014
CONTRATO ORIGINAL Nº: 01/2013	DATA: 13/09/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE JERUPITÁ	
ARTISTAS: INSTRUMENTALISTA E INSTRUMENTISTA OBRIGADO LUIZ	
AUMENTO DE META PÉDICA	
TERMO: CONTINUAÇÃO DE SALVUS ESCOLARES NO CONTRATO ADICIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 50 CRIANÇAS SEGUNDO PLANO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, 2013, 2014 E 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 264	

[illegible][illegible]

CONTRATANTE: ALEX SANDRO GOSQUE 04644200870
 PRELITO: Licitação de empresa especializada para prestação de serviço da construção de muros quadrados, em andamento no Município de Jataí/GO.
 10 LOTES DE
 LOTAÇÃO: Nº 0330306
 DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: 3200 2207 21 012 000 2.019 2.3.30.00 (R\$ 146)
 VÍCIO: R\$ 14.250,00 (quatorze mil e quinhentas e cinquenta e três reais e 00/100)
 ESPECIALISTA GABRIELITO DE OLIVEIRA
 NOME DO MUNICÍPIO:
 CONTRATANTE:
 ALEX SANDRO GOSQUE 04644200870
 ALEX SANDRO GOSQUE
 CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORDEM CROMOLÉSCICA: - 034
 CONTRATO ORIGINAL: - 034222
 PARTES: MUNICÍPIO DE JATÁI/GO
 DATA: 25/05/2024
 DATA: 31/06/2024

[illegible]

RELATÓRIO
Foi instalado o processo punitivo contra a empresa M. A. TRINDADE P&S PARA MOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.042.848/0001-85, com sede em Av. Tancredino Neves, 2703, Pioneiros, Cataguases, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, participante da 1ª Rota Registrada de Precipos nº 047/2023. Ata de Registro de Precipos nº 345/2023, virtude da referida empresa, não ter mantido as condições de habilitações durante vigência do contrato, bem como não prestar nenhum serviço ao município alegando que não tem condições de emitir nota fiscal para peças. Assim sendo, a

de 07 de fevereiro de 2024, foi emitido Decisão em Processo Plural, aplicando-lhes sanções cabíveis, à empresa. Posteriormente à isto, a Decisão foi encaminhada à empresa e não houve registro de nenhum recurso por parte da mesma no município. Entretanto, a empresa não conseguiu com a aplicação das penalidades a que estava sujeita, e decidiu recorrer ao Conselho Municipal de Meio Ambiente. Ocorre que através de correio eletrônico, a empresa enviou uma documentação ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, alegando que tinha enviado a documentação no dia 15 de maio de 2024, não encaminhando no e-mail do Departamento de Controle e Inspeção de Espelhos de Documento, conferindo-se a Emissão. O Departamento ao verificar se havia tido algum problema no sistema I-Dise, viu que a primeira tentativa do envio do recurso se deu pelo e-mail da plataforma, verificou-se então por meio do suporte técnico, que a forma de encaminhamento realizada pela empresa foi feita de forma

FUNDAMENTAÇÃO E DISPOSITIVO

Diante da 2ª acta exposta, e em observância ao Parecer Jurídico nº. 150/2016, considerando que houve contenciosos criminais de não interposição recusa da empresa M. A. TRINDADE PÉÇAS PARA MOTORES LTDA, DETERMINA A ANULAÇÃO de todos os atos posteriores ao envio da Decisão Final Processo administrativo Sancionador, sendo em mesmos a publicação da Decisão no Diário Oficial do Município em 17 de maio de 2014, publicação no "Jornal

Regional" em 18 de maio de 2024, cadastrada da empresa no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e rescisão unilateral datada de 21 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2024, Intime-se da presente decisão a empresa e sua(s) Secretária(s) beneficiada(s) com o fornecimento do objeto.

Assis Chateaubriand, 10 de junho de 2024

Valter Aparecido Souza Corrêa
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

Preço nº 047/2023
Ata de Registro de Preço nº 345/2023

DECISÃO EM PROCESSO PUNITIVO

RELATÓRIO

Foi instaurado processo punitivo contra a empresa M. A. TRINDADE PEÇA-
PARA MOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.142.848/0001-85, com sede no Av. Tancredo Neves, 2703, Pioneir
Catarienses, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, participante do Pro-
grama Eletrônico nº 0197/2003, Atos de Registro de Peças nº 345/2003, em virtude
referida empresa, ter descumprido de forma indevida e injustificada a execução
Ata formada com os municípios:

Então, veriam os autos para decisão final.

E, a seguir, relatório.

FUNDAMENTAÇÃO E DISPOSITIVO

Considerando o conteúdo no Parecer nº 125/2024 da Procuradoria Jurídica des-
se Município, cuja cópia segue em anexo, e acatando os fatos e fundamentos
expostos, que adoto como razões de decisão, passando a fazer parte integrante des-
se ato. DECIDO pela aplicação de sanções administrativas contra a empresa M.
TRINIDADE PEÇAS PARA MOTORES LTDA, aplicando-lhe, portanto,
seguintes penalidades:

a) promover a regularização administrativa da Ato de Registro de Preços nº 345/2024,
com fundamento na cláusula sétima da Ata e nos artigos 77, 78, I e 79, I, todos c/c
Lei 8.666/93;

b) aplicar à empresa a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registra-

na Ata nº 345/2023, com exceção no subitem 8,3 da cláusula oitava da Ata e no art. 8.7, II, da Lei 8.666/93; e
e) suspender temporariamente o diário da empresa M. A. TRINDADE, PEÇAS PARA MOTORES LTDA de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no subitem 8,4 da Ata de Art. 8.7, III, da Lei 8.666/93;

Intende-se a empresa M. A. TRINDADE, PEÇAS PARA MOTORES LTDA, pessoa de seu representante legal, da presente decisão, para que cesse o exercício dos seus serviços.

Aguarda-se o prazo de 95 dias úteis para interposição de recurso administrativo nos termos preconizados pelo art. 109 da Lei 8.666/93.

Assis Chateaubriand, 117 de maio de 2024.
Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 076B-463A-7242-4A0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA (CPF 029.300.XXX-41) em 07/05/2024 08:51 em (GMT-03:00)

Peço: Assinatura

Emissão por Sub-Autoridade Certificadora (Sic) (documento 106)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do
<https://assinaturas.ubirlandia.com.br/verificacao/0768-463A-7242-4A06>

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo nº 047/2023

Ata de Registro de Preços nº 345/2023

DECISÃO EM PROCESSO PUNITIVO

RELATÓRIO



ESCRITÓRIO **ORGASSI**

FAZENDO MAIS POR VOCÊ E SUA EMPRESA

FONE: (44) 3528-1828

orgassi@brturbo.com

Contratos

Distritos

Declaração

Recadastramento CPF

ITR

Abertura de Firmas

Declaração de Imposto de Renda

Contabilidade Elétrica

Contabilidade Rural

Acessoria Jurídica

Acessoria Tributária

Rua Santos Dumont, s/n (ao lado da Casofarma) - Assis Chate - PR

O Regional

EXPEDIENTE

Direção Geral e Comercial
Admir Brito dos Santos
Fábio Brito dos Santos

Direção Administrativa
Admir Brito dos Santos

Editor
Fábio Brito dos Santos

Esportes
Marcos Antonio Lemes

Policial
Leo Silva

Diagramação
Rafael Henrique Reche

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E COMERCIAL
Av. Tupaciki, 1765 - Jardim Paraná
CEP: 82535-000 - Assis Chateaubriand - PR
Fone: (44) 3528-2357 / FAX: (44) 3528-2009
Propriedade: Editora AZL Ltda
CNPJ: 07.195.029/0001-4
Afiliada à Associação dos
Jornais do Interior do Paraná
Circulação: Diária

Horário de Expediente
Segunda a sexta-feira
das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17

IMPRESSÃO:
CNPJ do Paraná S/A - Cascavel - PR
CNPJ: 21.819.026/0002-17

e-mail: oregionaljornal1975@gmail.com
Portal: www.oregionalonline.com

Tratou-se de recente administração gerenciada pelo ex-moço M. A. TENDINHA PEGAS PARA MOTORES ITHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.002.148/0001-81, com sede em Rua da Liberdade, nº 10, bairro de São Francisco, na cidade de Ceará, Estado do Piauí, contra a decisão final em juízo proferida no processo administrativo nº 2009.00000000-00, que anulou a concessão de licença de exploração de descumprimentos por parte da licenciada, das obrigações contratuais da Ata de Registro de Preço nº 14.950/02.

Considero-se verídicos os fatos. E, Ressortir-se devidamente documentada a decisão final, sendo oportuno excoar impressões, visando a fides, na supracitada para análise do múnus estatal.

E o quanto retencio.

FUNDAMENTAÇÃO E DISPOSITIVO

Emite-se o presente **ACÓRDÃO** resultante pelo Poder Judiciário, dando efeito às decisões que dele decorrem, e serve a presente para declarar, para que todos tenham ciência, que a decisão de decisão de decisão, passada a parte para integralidade dentro do **DEFICITO PELA MANUTENÇÃO DA FINALIDADE**, aplica-se a empresa M. A. TENDINHA PEGAS PARA MOTORES ITHA.

LEI: IMPRORPIONADO o ex-ante inscrito no CNPJ nº 07.002.148/0001-81, por não proferida a data de 06 de março de 2014.

Publicado esta decisão em cartório de publicações oficiais do Município.

Atos Chazarembim, 16 de 11 de 2014, às 20:14

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE JESUITAS	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL	
CONTRATO ORIGINAL Nº: 05/2023.	DATA: 15/03/2023.
TERMO ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo	DATA: 15/06/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JESUITAS	
CONTRATADA: INOÁ PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção técnica, suporte e hospedagem do WEB SITE Oficial da Câmara Municipal de Jesuitas, sob domínio www.cmpjesuitas.sp.gov.br, bem como a manutenção de Sistema Administrativo para interseccionalidade e exclusão de 100% do conteúdo (textos,fotos,imagens,vídeos e links) no site publicado no endereço eletrônico: https://www.cmpjesuitas.sp.gov.br/pt-br/portal-do-cidadao/; Manutenção e suporte de 30 contatos de E-MAIL, nos GGs de acesso: TWT, bem como manutenção técnica, suporte e hospedagem do Portal da Transparência com todas as módulos exigidos no relatório de Auditoria do Ministério Público do Paraná;	
PRAZO: De comum acordo entre as partes, em caráter excepcional conforme o §1º da Lei 8666/93, faz promulgação o prazo do contrato nº 005/2023, conforme cláusula segunda, datado de 15 de março de 2023, restando em 05 de junho de 2024 e encerrando em 15 de agosto de 2024.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula segunda do Contrato nº 05/2023	
ASSINATURAS	
Arturo Favaro Neto Presidente do Conselho Municipal	Maria Geyer Cardoso

[illegible]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014

INEXCUTIBILIDADE DE SERVIÇO Nº 08/2014

2. Após a abertura dos envelopes, foram selecionados os seguintes licitantes, em ordem das arrematações feitas que mais se aproximaram do L. e, em consequência, foram declarados vencedores e homologados em 14/13/2014.

TOMADA PÚBLICA

Para conhecimento de todos interessados no L. e, a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** a **INEXCUTIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2014**, com fundamento no L. 64, inciso III, de 11/04, e no L. Federal nº 14.133/2014, em suas normas:

CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CURSO COM O SEQUENTES TÍTULOS: REGULARIZAÇÃO FAMILIAR, A NECESSIDADE DA ABRUÇAMENTO E TRANSMISSÃO NOS MUNICÍPIOS, OS IMPACTOS E BENEFÍCIOS NAS RECREATIVAS, AS RESPONSABILIZAÇÕES DO LEGISLATIVO NA RENDITA DE RECEITA E A RESPONSABILIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO, PLANO DINÂMICO, LIDERANÇA, NALOS DOS GESTORES PÚBLICOS E POLÍTICOS, visando atender a necessidade de capacitação dos servidores do município.

CONTRATADA: 3 ALZOT LTDA, CNPJ 15.652.988/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00.

Assinatura: _____ 11 de Junho de 2014

[illegible]

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, filmagem, transmissão e edição das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, audiências públicas e reuniões oficiais, para atendimento de necessidade da Câmara Municipal de Araucária.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será até às 9H do dia 27 de JUNHO de 2024.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Será realizada às 9H do dia 27 de JUNHO de 2024.

O Edital completo estará disponível aos interessados pelos seguintes endereços: <https://www.araucaria.pr.leg.br> - Portal da Transparência > Compras/Licitações > Licitações Gerais e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Informações podem ser obtidas pelo telefone (041) 3641-5251 - Helton ou pelo e-mail: pregoeiro@araucaria.pr.leg.br.

Araucária, 11 de junho de 2024.

Helton Fabio Farias
Agente de Contratação/Pregoeiro

63528/2024

Assis Chateaubriand

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND AVISO DA NOVA DE ABERTURA E PREGÃO ADITIVO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público a nova data de abertura do pregão nº 006/2024 passando para o dia 26 (vinte e seis) de junho de 2024 às 09:00 (nove) horas no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico bllcompras.com, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo: menor preço, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS cujo Aquisição de medicamentos para farmácia básica da secretaria municipal de saúde e medicamentos veterinários para o castra móvel, do Município de Assis Chateaubriand - Paraná. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 13 de junho 2024. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420 e/ou na plataforma BLL em local próprio.

Assis Chateaubriand, 11 de junho de 2024.
Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito Municipal

63489/2024

Bela Vista da Caroba

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR13/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR13/2024.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) QUE SERVIRÁ DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

2. DATA DE ABERTURA: 24/06/2024, às 08:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

63581/2024

Bela Vista do Paraíso

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2024, na plataforma gov.br/compras - UASG 987453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
1	Caminhão Limpa Fossa	1	R\$ 883.875,00	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Bela Vista do Paraíso e na plataforma gov.br/compras - UASG 987453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Bela Vista do Paraíso, 11 de junho de 2024.
Leonardo A. Savariego Conceição - Agente de Contratação

63129/2024

Boa Esperança

Município de Boa Esperança

Pregão Eletrônico nº 022/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobília conforme Resolução SESA 860/22. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 13/06/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min e início da disputa 09h00min do dia 24/06/2024, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança - PR, 11 de junho de 2024
Gislaine Baccas Belini - Pregoeira

63591/2024

Município de Boa Esperança

Pregão Eletrônico nº 023/2024. Objeto: Aquisição de veículos conforme Resolução SESA 769/19, 1108 e 1737/2023. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 13/06/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 13h00min e início da disputa 14h00min do dia 24/06/2024, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: <http://boaesperanca.pr.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br>

Boa Esperança - PR, 11 de junho de 2024
Gislaine Baccas Belini - Pregoeira

63593/2024

Bom Jesus do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024

O Município de Bom Jesus do Sul torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 28 de junho do ano de 2024, na plataforma BLL, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Industrial Centro da cidade	Construção de Barracão Industrial	277,50 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://bomjesusdosul.pr.gov.br> e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Bom Jesus do Sul, 11 de junho de 2024.

63505/2024

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 27/06/2024, às 13h30min, que tem por objeto a Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e suplemento alimentar para fornecimento aos Usuários idosos, acamados e portadores de deficiências atendidos pelo Município. Recebimento das propostas: de 14/06/2024 às 08h30min até 27/06/2024 às 13h00min. Abertura das propostas: 27/06/2024, às 13h15min. Início da sessão de disputa de lances: 27/06/2024, às 13h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através do site www.bll.org.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 10 de junho de 2024.
HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

62881/2024

PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL - PARANÁ, AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, Regido pela Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 28/06/2024, às 13h30min, que tem por objeto a Aquisição de gás de cozinha.